

De: Ludmila Alves Rodrigues
Para: "marcia.telles@inema.ba.gov.br"; "bruno.jardim@inema.ba.gov.br"; "progestao.bahia@inema.ba.gov.br"; "george.silva@inema.ba.gov.br"
Cc: [Tânia Regina Dias da Silva](#); [Agustin JustoTrigo](#); [Humberto Cardoso Goncalves](#); [Raquel Scalia Alves Ferreira](#); [Maurício Pontes Monteiro](#); [Flavia Gomes de Barros](#); [Érika de Castro Hessen](#); [Fabricio Vieira Alves](#); [Valdemar Santos Guimarães](#)
Assunto: Resposta à contestação das metas 1.1 e 1.4 referentes ao exercício 2015 do Progestão no estado da Bahia
Data: segunda-feira, 12 de setembro de 2016 17:34:00
Anexos: [NT COCAD 38 2016 Meta 1.1 2015 CONTESTAÇÃO da Meta 1.1 BA.pdf](#)
[Parecer Técnico 401 SGH 2016 Progestao CONTESTAÇÃO Meta 1.4 BA.pdf](#)
[Despacho 69 2016 Pagamento e cancelamento de saldo de empenho da 3a parcela BA.pdf](#)
[image001.png](#)

Prezada equipe Progestão Bahia,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas 1.1 e 1.4 da certificação do 3º período do Progestão referente ao ano de 2015 no estado da Bahia, a documentação encaminhada pelo INEMA por meio do Ofício DIRAG JS nº 02623/2016, recebido na ANA em 10/08/2016, foi enviada para a Superintendência de Fiscalização (SFI) e para a Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica (SGH) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento:

- a Nota Técnica nº 38/2016/COCAD/SFI de 24/08/2016, em que a SFI/COCAD **ratifica** o resultado da certificação anterior, ou seja, mantém o atingimento de **99,2% da meta 1.1** (Integração de dados de usuários de recursos hídricos), por entender que não foram apresentados dados numéricos que possibilitassem um novo cálculo para o cumprimento desta meta; e
- o Parecer Técnico nº 401/2016/SGH de 05/09/2016, onde a SGH **retifica** o resultado da certificação anterior da **meta 1.4** (Transmissão e disponibilização de dados telemétricos) para o valor de **100%**, excluindo a glosa anterior de 20%.

Desta forma, o estado faz jus à 3ª parcela no valor de **R\$ 749.250,00** (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Tendo em vista pagamento no valor de R\$ 741.750,00 já efetuado ao INEMA em 15/07/2016, esclarecemos que, nesta data, estamos solicitando o pagamento do restante da 3ª parcela no valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Att,

Ludmila Alves Rodrigues

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ludmila.rodrigues@ana.gov.br

61 2109.5326